

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 21/2025

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Cleverson Baron dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 17/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza a doação de veículos e equipamentos do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS (COMPRO) aos consorciados e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O Poder Executivo encaminhou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 017/2025, que tem por finalidade autorizar a doação de veículos e equipamentos pertencentes ao Consórcio Público dos Municípios do Procaxias (COMPRO) aos municípios que o integram.

Conforme justificado na mensagem anexa, os bens a serem doados já se encontram, há vários anos, cedidos por meio de comodato aos municípios beneficiários, que atualmente já assumem integralmente a responsabilidade por sua manutenção e uso. A proposta visa regularizar formalmente a posse definitiva desses bens, mediante a transferência de titularidade por doação.

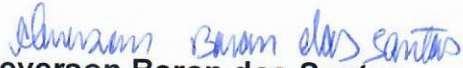
Destaca-se que a deliberação sobre a doação foi aprovada em assembleia ordinária do COMPRO, realizada em dezembro de 2024, com manifestação favorável unânime dos prefeitos presentes. Ainda que o Município de Capitão Leônidas Marques não figure entre os beneficiários diretos da doação, sua autorização legislativa é imprescindível para que se concretize a deliberação consorcial, uma vez que todos os entes consorciados devem aprovar a medida em suas respectivas Câmaras Municipais.

A regularização da posse por meio de doação é juridicamente viável e visa atender aos princípios da eficiência, economicidade e transparência na administração pública.

No que tange à técnica legislativa, o projeto apresenta redação clara e objetiva.

Diante do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 017/2025, sendo favorável à sua tramitação e posterior deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Capitão Leônidas Marques, 16 de abril de 2025.


Cleverson Baron dos Santos

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 16 de abril de 2025, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Cleverson Baron dos Santos, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 17/2025.

Sala de Comissões, 16 de abril de 2025.


Francisco Jair de Campos
Presidente


Cleverson Baron dos Santos
Relator


Revair José Rodrigues
Membro